



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 43, DE 7 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação do artigo 22, e parágrafos, da [Portaria PRR/3ª Região nº 35/2023](#), no que afeta a repartição das funções entre o Procurador-Chefe da PRR3, o Procurador-Chefe Substituto e o Procurador-Chefe Substituto Eventual.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#); pelo artigo 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#); pelo artigo 1º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#); e pela [Portaria PGR/MPF nº 996/2023](#), de 24 de novembro de 2023:

CONSIDERANDO a edição da [Resolução CSMPF nº 227, de 7 de novembro de 2023](#), em cumprimento às normas do CNMP que tratam do fomento à atuação resolutiva, regulamentada pela [Portaria PGR/MPF nº 968, de 16 de novembro de 2023](#), para disciplinar a atuação extraordinária e a responsabilidade do membro por fluxo processual ou procedimental superior e as funções relevantes singulares exercidas pelos membros do Ministério Público Federal e;

CONSIDERANDO a necessária repartição das funções exercidas nas Procuradorias Regionais da República, pelo Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Substituto e Procurador-Chefe Substituto Eventual, previstas na [Portaria PRR/3ª Região nº 35/2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 22 da [Portaria PRR/3ª Região nº 35](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. (...)

§ 1º Nos casos de afastamento do Procurador-Chefe, as funções inerentes à chefia administrativa da unidade serão exercidas pelo Procurador-Chefe Substituto, e, nos afastamentos deste, pelo Procurador-Chefe Substituto Eventual.

§ 2º Incumbirá ao Procurador-Chefe, pelo tempo que permanecer investido na função, além das atribuições que lhe são inerentes, exercer, de forma continuada, e pelo tempo que perdurar o mandato:

I – Integrar as funções de membro do Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público Federal (GAGEP-MPF), instituído pela [Portaria PGR/MPU nº 5, de 04 de fevereiro de 2021](#), junto ao representante nomeado da PRR/3ª através de Portaria expedida pelo Procurador-Geral da República.

§3º Incumbirá ao Procurador-Chefe Substituto, pelo tempo que permanecer investido na função, além das atribuições inerentes ao afastamento do titular, exercer, de forma continuada, e pelo tempo que perdurar o mandato:

I – a Coordenação da Comissão de Estágios;

II – a Coordenação da ASSPAD – Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PRR/3ª

Art. 2º Incluir o § 4º ao artigo 22 da [Portaria PRR/3ª Região nº 35](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Incumbirá ao Procurador-Chefe Substituto Eventual, pelo tempo que permanecer investido na função, além das atribuições inerentes ao afastamento do titular e do substituto, exercer, de forma continuada, e pelo tempo que perdurar o mandato:

I - as funções de Procurador Coordenador Distribuidor, conforme previsto no artigo 27 desta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser encaminhada ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal, para análise conjunta com a [Portaria PRR/3ª Região Nº 35/2023](#), o qual encontra-se pendente de homologação, nos autos do PGEA nº 1.00.001.000061/2019-20.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, à Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público Federal, aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos setores a ela afetas.

Publique-se. Divulgue-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora-Chefe Regional

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 15.](#)